

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 18/2018

Processo nº. 91/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de uma impressora laser multifuncional, com digitalização (frente e verso), cópia, fax e impressão, para atender as necessidades do departamento de licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 78.130.457/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de setembro de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal